

Puerto Rico

2025 GLOBAL CONVENTION

PERÍODO DE QUALIFICAÇÃO: 01 JAN 2023 – 31 DEZ 2024

Os créditos de produção serão concedidos as aplicações que tenham cumprido com todos os requisitos e tenham sido pagas e recebidas dentro do período de qualificação. É necessário um mínimo de 18 casos para todos os níveis.



NÍVEL 1

250.000 Créditos



CONVITE INDIVIDUAL
REEMBOLSO DE
USD 1.500

NÍVEL 2

350.000 Créditos



DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 3.000

NÍVEL 3

500.000 Créditos



DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 4.500

NÍVEL 4

750.000 Créditos



DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 6.000

NÍVEL 5

1.000.000 Créditos



DOUBLE INVITATION
REEMBOLSO DE
USD 7.500

PRODUTOS & CRÉDITOS*

Contribuição Regular: 100% / Família Platinum: 10%
Renda Fixa 10% / Evolution de 5 anos, Plus & Select: 10%
Access Portfolio: 5%

*Estas porcentagens estão baseadas na contribuição anual do primeiro ano.



ADVISORY COUNCIL

Os 20 Consultores que apresentarem as maiores produções receberão um convite exclusivo para o Advisory Council.

TERMOS & CONDIÇÕES

Aportes em excesso dos planos Access Portfolio serão creditados em 5% da contribuição e os aportes em excesso dos demais planos serão creditados em 10%. Os excessos não contam como um caso. As apólices que caduquem, ou sejam resgatadas, durante ou após o final do período da convenção, não serão consideradas em nenhuma circunstância. Resgates parciais em planos de contribuição única serão deduzidos do total de créditos, no final do período de qualificação. Somente produção individual. Estarão qualificados para receber este convite, somente os Consultores contratados que trabalhem com regularidade e que apresentem níveis de persistência dentro dos parâmetros mínimos estipulados pela Companhia. Não será permitida a transferência de créditos de produção entre Consultores. O convite destina-se ao Consultor qualificado e não é transferível. O convite duplo destina-se ao Consultor e um (1) acompanhante. Somente um (1) acompanhante será permitido por Consultor. Não será permitida a participação de Consultores contratados ou cancelados como acompanhantes. Os acompanhantes devem ter idade mínima de 21 anos. Absolutamente nenhuma exceção será concedida. Nenhum reembolso será efetuado se o Consultor convidado não participar da Convenção. Não será concedido dinheiro em substituição ao convite. A Companhia reserva-se o direito de realizar quaisquer alterações necessárias.